



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 068/2017

de 02 de outubro de 2017

**“CONCEDE LICENÇA À GESTANTE À SERVIDORA
BÁRBARA DA SILVA ALVES”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede licença à gestante à servidora Bárbara da Silva Alves, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 1º de outubro de 2017, conforme atestado médico apresentado pela servidora.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 2 de outubro de 2017.

Ver. Fábio Junior Ramos

1º Secretário

Hanilton João Venério

Presidente

Registre-se e Publique-se.